

## PORTARIA Nº 605/2021/GAB/EMSERH, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

## RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 711/2021-GCC/EMSERH (LAVARE GESTÃO TEXTIL), referente ao Processo Administrativo nº 102.618/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: NIDIANE BARRETO SANTOS	568	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: PABLO AYRES COSTA	1831	ESPECIALISTA DA QUALIDADE
SUPLENTE: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	4268	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JÉSSICA SANTOS E SILVA COUTINHO	3644	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JOZÉLIA ALVES PALMA	9928	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JR.	3431	ANALISTA PATRIMONIAL
SUPLENTE: KEYLA DE FÁTIMA FERREIRA TORRES	5412	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: EUDIANE CARVALHO DA SILVA SOUSA	669	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVA

## HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: KELLMA EDITH NASCIMENTO SILVA	4124	DIRETORA GERAL
SUPLENTE: LUCIMAR DE OLIVEIRA QUIXABA	2622	ENCARREGADA DE RECURSOS HUMANOS

## UPA SÃO JOÃO DOS PATOS

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: PEDRO EVANGELISTA COELHO NETO	2342	DIRETOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: BISMARQUES MOTA DE CARVALHO	6922	ENCARREGADO DE RECURSOS HUMANOS

**Art. 2º** - O Contrato Administrativo nº 711/2021-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 102.618/2021-EMSERH tem como objeto a prestação de serviço de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às necessidades do HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA E SÃO JOÃO DOS PATOS.

**Art. 3º** - A vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 711/2021-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 102.618/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 711/2021-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 102.618/2021-EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE  
- Presidente da EMSERH -